



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.682 de 12 de dezembro de 2012.

“Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012.”

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito suplementar na seguinte dotação consignada sob número:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002.01 – Manutenção da Unidade Chefia de Gabinete do Prefeito
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 3 R\$ 100.112,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2005.01 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 51 R\$ 6.000,00

02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

04.122.0003.2006.01 – Manutenção da Unidade Secr. Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 69 R\$ 129.684,00

02.03.01 – Secretaria de Finanças

04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Finanças
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 148 R\$ 26.796,00

04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Finanças
4690.91.00 – Sentenças Judiciais F. 165 R\$ 75.000,00

02.03.05 – Tributação e Cadastro

04.122.0004.2015.01 – Manutenção da Unidade Tributação e Contratos
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F. 222 R\$ 30.000,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

12.122.0005.2016.01 – Manutenção da Unidade Secr. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 230 R\$ 160.756,00

02.04.08 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F. 340 R\$ 512.043,41

02.05.01 – Secretaria de Saúde

10.302.0006.2033.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 488 R\$ 14.293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

02.06.01 – Secretaria de Agricultura

20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Agricultura
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 579 R\$ 65.853,00

02.06.03 – Limpeza Pública (SUPRIMIDO)

15.452.0007.2039.01 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública (suprimido)
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F. 618 R\$ suprimido

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras

15.451.0008.2040.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 626 R\$ 140.653,00

15.451.0008.2040.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras (suprimido)
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F. 633 (suprimido) R\$ suprimido

02.08.01 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Secr. De Segurança Pública e Defesa Civil
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 678 R\$ 6.574,00

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.0010.2044.01 – Manutenção da Unidade Secr. De Desenvolvimento Econômico e Social
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 695 R\$ 74.887,00

02.10.01 – Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

04.122.0011.2048.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F. 782 R\$ 16.653,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 1.359.304,41

ARTIGO 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito
4490.51.00 – Obras e Instalações F. 16 R\$ 10,00

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 17 R\$ 10,00

02.01.02 – Junta do Serviço Militar

04.122.0002.2003.01 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
4490.51.00 – Obras e Instalações F. 31 R\$ 10,00

04.122.0002.2003.01 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 32 R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

02.01.03 – Procuradoria Geral do Município

04.122.0002.2004.01 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 46	R\$	10,00
04.122.0002.2004.01 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 47	R\$	10,00

02.02.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2005.01 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 63	R\$	10,00
04.122.0002.2005.01 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 64	R\$	10,00

02.02.01 – Secretaria da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

04.122.0003.2006.01 – Man.da Unidade Secretaria da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana			
3190.13.00 – Obrigações Patronais	F. 70	R\$	41.000,00
04.122.0003.2006.01 – Man.da Unidade Secretaria da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 81	R\$	10,00
04.122.0003.2006.01 – Man.da Unidade Secretaria da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 82	R\$	286,60
04.122.0003.2006.01 – Man.da Unidade Secretaria da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana			
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis	F. 83	R\$	9.220,00

02.02.02 – Recursos Humanos

04.122.0003.2007.01 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 98	R\$	100,00
04.122.0003.2007.01 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 99	R\$	700,00

02.02.03 – Almoxarifado e Patrimônio

04.122.0003.2008.01 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 113	R\$	5,00
04.122.0003.2008.01 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 114	R\$	87,40

02.02.04 – Serviços Funerários

04.122.0003.2009.01 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 128	R\$	100,00
04.122.0003.2009.01 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 129	R\$	100,00
02.02.05 - Demutran			
04.122.0003.2010.01 – Manutenção da Unidade Demutran			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 143	R\$	35.000,00
02.03.01 – Secretaria de Finanças			
04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Finanças			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 162	R\$	100,00
04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Finanças			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 163	R\$	100,00
04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Finanças			
9999.99.00 – Reserva de Contingência	F. 166	R\$	1.000.000,00
02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos			
04.122.0004.2012.01 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 180	R\$	100,00
04.122.0004.2012.01 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 181	R\$	100,00
02.03.03 - Tesouraria			
04.122.0004.2013.01 – Manutenção da Unidade Tesouraria			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 195	R\$	100,00
04.122.0004.2013.01 – Manutenção da Unidade Tesouraria			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 196	R\$	15,00
02.03.04 – Contabilidade e Convênios			
04.122.0004.2014.01 – Manutenção da Unidade Contabilidade e Convênios			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 210	R\$	100,00
04.122.0004.2014.01 – Manutenção da Unidade Contabilidade e Convênios			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 211	R\$	900,00
02.03.05 - Tributação			
04.122.0004.2015.01 – Manutenção da Unidade Tributação			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 226	R\$	100,00
04.122.0004.2015.01 – Manutenção da Unidade Tributação			
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 227	R\$	700,00
02.04.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
12.122.0005.2016.01 – Manutenção da Unidade Secr. Educ., Cultura, Esporte e Turismo			
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 242	R\$	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

12.122.0005.2016.01 – Manutenção da Unidade Secr. Educ., Cultura, Esporte e Turismo
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 243 R\$ 1.004,79

02.04.02 – Ensino de 0 a 6 anos

12.365.0005.2017.01 – Manutenção da Unidade Ensino de 0 a 6 anos
4490.51.00 – Obras e Instalações F. 259 R\$ 100,00

12.365.0005.2017.01 – Manutenção da Unidade Ensino de 0 a 6 anos
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 260 R\$ 300,00

12.365.0169.2054.01 – Manut. Da Merenda Escolar – Ensino de 0 a 6 anos
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 263 R\$ 1.000,00

02.04.04 – Pré Fundeb 40% (suprimido parcialmente)

12.365.0005.2019.02 – Manutenção da Unidade Pré Fundeb 40% (suprimido)
4490.51.00 – Obras e Instalações F. 284 (suprimido) R\$ suprimido

12.365.0005.2019.02 – Manutenção da Unidade Pré Fundeb 40%
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 285 (suprimido parcialmente) R\$ 8.306,74

02.04.05 – Creche Municipal

12.365.0005.2020.01 – Manutenção da Unidade Creche Municipal
4490.51.00 – Obras e Instalações F. 300 R\$ 42,60

12.365.0005.2020.01 – Manutenção da Unidade Creche Municipal
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 301 R\$ 1.000,00

12.365.0170.2055.01 – Manut. Da Merenda Escolar – Creche Municipal
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 304 R\$ 1.000,00

02.04.07 – Creche Fundeb 40%

12.365.0005.2022.02 – Manutenção da Unidade Creche Fundeb 40%
4490.51.00 – Obras e Instalações F. 325 R\$ 42,37

12.365.0005.2022.02 – Manutenção da Unidade Creche Fundeb 40%
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 326 R\$ 35.052,76

02.04.08 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
4490.51.00 – Obras e Instalações F. 347 R\$ 50,98

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 348 R\$ 150,00

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis F. 350 R\$ 242,00

12.361.0171.2056.01 – Manut. Da Merenda Escolar – Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 353	R\$ 1.000,00
02.04.10 – Fundeb 40%		
12.361.0005.2025.02 – Manutenção da Unidade Fundeb 40% (suprimido)		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 377 (suprimido)	R\$ suprimido
12.361.0005.2025.02 – Manutenção da Unidade Fundeb 40%		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 378	R\$ 1.000,00
02.04.11 – Ensino 2º Grau		
12.362.0005.2026.01 – Manutenção da Unidade Ensino 2º Grau		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 396	R\$ 100,00
12.362.0005.2026.01 – Manutenção da Unidade Ensino 2º Grau		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 397	R\$ 100,00
12.362.0172.2057.01 – Manut. Da Merenda Escolar – Ensino 2º Grau		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 400	R\$ 1.000,00
02.04.12 – Ensino Profissionalizante		
12.363.0005.2027.01 – Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 404	R\$ 100,00
12.363.0005.2027.01 – Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 405	R\$ 100,00
02.04.14 - Cultura		
13.391.0005.2029.01 – Manutenção da Unidade Cultura		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 420	R\$ 100,00
13.391.0005.2029.01 – Manutenção da Unidade Cultura		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 421	R\$ 780,00
02.04.15 – Esporte e Lazer		
27.812.0005.2030.01 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 435	R\$ 100,00
27.812.0005.2030.01 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 436	R\$ 54,00
02.04.16 - Turismo		
23.695.0005.2031.01 – Manutenção da Unidade Turismo		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 450	R\$ 100,00
23.695.0005.2031.01 – Manutenção da Unidade Turismo		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 451	R\$ 1.000,00
02.04.17 – Ensino Especial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

12.367.0005.2071.01 – Manutenção da Unidade Ensino Especial		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 465	R\$ 1.000,00
12.367.0005.2071.01 – Manutenção da Unidade Ensino Especial		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 466	R\$ 770,00
02.04.18 – Educação de Jovens e Adultos		
12.366.0005.2047.01 – Manutenção da Unidade Educação de Jovens e Adultos		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 482	R\$ 500,00
12.366.0005.2047.01 – Manutenção da Unidade Educação de Jovens e Adultos		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 483	R\$ 500,00
12.366.0206.2072.01 – Manut. Merenda Escolar - EJA		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 485	R\$ 1.000,00
02.05.01 – Secretaria de Saúde (SUPRIMIDO)		
10.302.0006.2033.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde (suprimido)		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 502 (suprimido)	R\$ suprimido
10.302.0006.2033.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde (suprimido)		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 503 (suprimido)	R\$ suprimido
10.302.0045.1224.05 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Convênio NASF (suprimido)		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 508 (suprimido)	R\$ suprimido
02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura		
20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria da Agricultura		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 591	R\$ 1.000,00
20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria da Agricultura		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 592	R\$ 100,00
02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais		
15.451.0007.2038.01 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 607	R\$ 100,00
15.451.0007.2038.01 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 608	R\$ 100,00
02.06.03 – Limpeza Pública		
15.452.0007.2039.01 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 622	R\$ 100,00
15.452.0007.2039.01 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 623	R\$ 100,00
02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

15.451.0008.2040.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 638	R\$ 496,20
15.451.0008.2040.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 639	R\$ 15,00
02.07.02 – Vias Públicas		
15.452.0008.2041.01 – Manutenção da Unidade Vias Públicas		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 659	R\$ 207.745,97
15.452.0008.2041.01 – Manutenção da Unidade Vias Públicas		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 660	R\$ 100,00
02.07.03 – Serviços de Estradas de Rodagem		
15.451.0008.2042.01 – Manutenção da Unidade Serviços de Estradas de Rodagem		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 674	R\$ 100,00
15.451.0008.2042.01 – Manutenção da Unidade Serviços de Estradas de Rodagem		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 675	R\$ 100,00
02.08.01 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil		
06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Segurança Pública (suprimido)		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F. 678 (suprimido)	R\$ suprimido
06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Segurança Pública		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 690	R\$ 100,00
06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Segurança Pública		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 691	R\$ 400,00
02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e Dependências		
08.244.0010.2044.01 – Man. da Unidade de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 722	R\$ 44,00
08.244.0010.2044.01 – Man. da Unidade de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 723	R\$ 651,00
02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2045.01 – Manutenção da Unidade Fundo Municipal de Assistência Social		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 758	R\$ 100,00
08.244.0010.2045.01 – Manutenção da Unidade Fundo Municipal de Assistência Social		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F. 759	R\$ 101,00
02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.244.0010.2046.01 – Manutenção da Unidade Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente		
4490.51.00 – Obras e Instalações	F. 775	R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

08.244.0010.2046.01 – Manutenção da Unidade Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 776 R\$ 50,00

02.10.01 – Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

04.122.0011.2048.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

4490.51.00 – Obras e Instalações F. 794 R\$ 100,00

04.122.0011.2048.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente F. 795 R\$ 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 1.359.304,41

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


OSVALDO APARECIDO VANCINI

Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana


EUDES MOCHIUTTI

Procurador Municipal